

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS/ MANUTENÇÃO PREDIAL - COM INSALUBRIDADE

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	NOVA RAMADA/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2026 SINDASSEIO CBO 5143
D	Horas de Trabalho	08:30

Identificação do Serviço

ANEXO ----- A

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de serviços gerais
2	Salário normativo da categoria profissional / horas	R\$ 8,03
3	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2027

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base para 8h30min		75,11
C	Adicional de periculosidade		
D	Adicional de insalubridade	40,00%	30,04
E	Adicional noturno das 22h às 4h - 6h	20,00%	15,41
F	Adicional de hora-extra		0,00
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			120,56

MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 0,00 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	0
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	27,15
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 27,15 -
	Auxílio-alimentação (Custeio Empregado)	-5,16
	B.2) Percentual de 19%	R\$ -
C	Prêmio Assiduidade / CCT	R\$ 80,00 3,09
D	Auxílio-creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00
F	Outros (Benefício Social Familiar)	25,52 0,99
Total de Benefícios Mensais e Diários		26,07

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

	Sem fornecimento de materiais ou apenas fornecimento de EPIs ou uniformes, utilizar 10%. Com fornecimento de materiais ou equipamentos, utilizar 20%. (Decreto 52.768/2015, alterado pelo Decreto 53.424/2017)	20%	24,11
	Anual	12	2,01
			0,00
Total de Insumos Diversos			24,11

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	24,11
B	SESI ou SESC	1,50%	1,81
C	SENAI ou SENAC	1,00%	1,21
D	INCRA	0,20%	0,24
E	Salário educação	2,50%	3,01
F	FGTS	8,00%	9,64
G	Seguro acidente de trabalho (Riscos Ambientais-RAT)	3,00%	3,62
H	SEBRAE	0,60%	0,72
	TOTAL	36,80%	44,36
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.			
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		10,05
B	Adicional de Férias		3,35
	Subtotal		13,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4,93
	TOTAL		18,33
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade		Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade		0,09
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,03
	TOTAL		0,12
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado		0,50
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		0,04
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		0,19
D	Aviso-previo trabalhado		1,41
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		0,52
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		3,86
	TOTAL		6,52
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		10,05
B	Ausência por doença		1,67
C	Licença-paternidade		0,03
D	Ausências legais		0,33
E	Ausência por acidente de trabalho		0,04
F	Outros (especificar)		
	Subtotal		12,12
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		4,46
	TOTAL		16,58
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		44,36
4.2	13º salário + adicional de férias		18,33
4.3	Afastamento maternidade		0,12
4.4	Custo de rescisão		6,52
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		16,58
4.6	Outros (especificar)		
	TOTAL		85,91
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
		-	256,65
A	Custos Indiretos	12,00%	30,80
		%	287,45
B	Lucro	10,00%	28,74
		-	316,19

C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	7,60%	27,38
	b) PIS	1,65%	5,95
	c)	0,00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	10,81
	TOTAL		103,68

Percentual Total e Valor Total de Tributos	12,25%	44,14
---	---------------	--------------

Base de Cálculo para os Tributos

Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo
1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

ANEXO -----B

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	120,56
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	26,07
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	24,11
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	85,91
Subtotal (A + B + C + D)		256,65
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	103,68
Valor total por empregado		360,33

Total de profissionais	5
Valor total do contrato	1.801,64

ANEXO -----C

Materiais de higiene e limpeza

Item	Quantidade	Valor total
Papel higiênico	50 rolos de 60 metros	111,88
Papel toalha	5000 folhas	115,45
Saco de lixo	100 sacos de 100 litros	148,80
Desinfetante	20 litros	116,90
Água Sanitária	20 litros	74,30
Sabonete Líquido	4 litros	70,04
Total estimado de materiais		637,37

Obs: Estimativa de materiais utilizados conforme informação da Secretaria, podendo haver variação de quantidades compensando um item pelo outro.

Valor total a ser considerado para a contratação

Valor para o total de 5 profissionais	1.801,64
Valor total para materiais de Higiene e limpeza	637,37
TOTAL	2.439,01

Nova Ramada 15 de setembro de 2026

Representante Legal

DECLARAÇÕES QUE A EMPRESA LICITANTE DEVE FAZER:

A empresa é otante pelo seguinte regime de tributação e recolhe, atualmente, as seguintes alíquotas de tributos:

() a) Lucro presumido, recolhendo: Cofins (%); Pis (%); IRPJ (%); CSLL (%). Após contratar com a prefeitura manterá estas alíquotas; (caso ocorrer alteração nas alíquotas, as mesmas serão as seguintes

() b) Lucro real, recolhendo: Cofins (%); Pis (%); IRPJ (%); CSLL (%). Após contratar com a prefeitura manterá estas alíquotas; (caso ocorrer alteração nas alíquotas, as mesmas serão as seguintes

() c) Simples nacional, recolhendo a alíquota atual de (%), estando enquadrado no anexo (); Com este contrato a empresa passará a recolher alíquota (%) e passará para o anexo (), não se desenquadrará do simples nacional. (OU) Após assinatura do contrato a empresa se descredenciara do simples e passará para a tributação do

Observação:

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.